



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS**



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
45/2013-PMDF, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

**Processo nº 054.000.538/2013.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes**

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua POLÍCIA MILITAR, representado por ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças, com fulcro no Decreto nº 7.165/2010 (LOB PMDF) regulamentado pelo Decreto nº 31.793/2010 e com fundamentação nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, doravante denominada contratada, CNPJ nº 37.165.529/0001-75, com sede no SCLN 103, Bloco “C”, Subsolo, Asa Norte, Brasília -DF, CEP 70.732-530, telefone: (61) 3326-1600, Fax: (61) 3326-4663, e-mail: comercial@panacopy.com.br, representada por ANDRÉ LUIZ SILVESTRE, CPF nº 343.879.436-53, RG nº 974.710, SSP/DF, na qualidade de Diretor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 6,612138% (seis vírgula seis, um, dois, um, três, oito por cento), no valor de R\$ 158.672,28 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme quadro abaixo, com base no inciso I alínea “b” c/c § 1º, do art. 65 da Lei 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato constante do processo.

Equipamento	% Item	Qtde	Valor Unit. fixo mensal	Valor total fixo mensal	Valor total fixo anual
Item 01 - Multifuncional Monocromática A4	7,878787	26	R\$ 138,99	R\$ 3.613,74	R\$ 43.364,88
Item 02 - Multifuncional Policromática A3	7,142857	5	R\$ 524,99	R\$ 2.624,95	R\$ 31.499,40
<b>Total de Equipamentos</b>		<b>31</b>	-	<b>R\$ 6.238,69</b>	<b>R\$ 74.864,28</b>

Tipo de impressão mono/policromáticas		Valor estimado mensal	Preço unit.	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
Impressões monocromáticas A4	5,2	62.400	R\$ 0,060	R\$ 3.744,00	R\$ 44.928,00
Impressões policromáticas A4	7,142857	9.000	R\$ 0,360	R\$ 3.240,00	R\$ 38.880,00
<b>Volume total de impressões e cópias</b>		71.400,00		<b>R\$ 6.984,00</b>	<b>R\$ 83.808,00</b>
<b>Valor total</b>				<b>R\$ 13.222,69</b>	<b>R\$ 158.672,28</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Gestora/Orçamentária: 170393/00001;

II - Programa de Trabalho: 28845090300NR0053;

III - Natureza da Despesa: 33.90.39;

IV - Fonte de Recurso: 0100000000;

V – Nota de Empenho nº 2014NE000849, emitida em 01/09/2014, sob o evento nº 40.1.091, na modalidade Estimativo.

### CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

O valor total do Contrato passa para R\$ 2.558.384,28 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme quadro abaixo, procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Equipamento	Qtde	Valor Unit. fixo mensal	Valor total fixo mensal	Valor total fixo anual
Item 01 - Multifuncional Monocromática A4	356	R\$ 138,99	R\$ 49.480,44	R\$ 593.765,28
Item 02 - Multifuncional Policromática A3	75	R\$ 524,99	R\$ 39.374,25	R\$ 472.491,00
<b>Total de Equipamentos</b>	<b>431</b>		<b>R\$ 88.854,69</b>	<b>R\$ 1.066.256,28</b>
Tipo de impressão mono/policromáticas	Volume estimado mensal	Preço unit.	Valor estimado mensal	Valor estimado anual
Impressões monocromáticas A4	1.262.400	R\$ 0,060	R\$ 75.744,00	R\$ 908.928,00
Impressões policromáticas A4	135.000	R\$ 0,360	R\$ 48.600,00	R\$ 583.200,00
<b>Volume total de impressões e cópias</b>	<b>1.397.400</b>		<b>R\$ 124.344,00</b>	<b>R\$ 1.492.128,00</b>
<b>Valor total</b>			<b>R\$ 213.198,69</b>	<b>R\$ 2.558.384,28</b>

### CLÁUSULA QUINTA - Da Garantia

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais

2/2

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 04 – SAIS, Anexo do Quartel do Comando Geral/Seção de Contratos/DALF

CNPJ N ° 08.942.610/0001-16 CEP 70.610-200 – Telefone: (61) 9983-9971 ou (61) 3910-1364

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone: 0800-6449060.

assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a Contratada prestará, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do aditamento, garantia complementar em favor da Contratante, no valor de R\$ 3.173,45 (três mil, cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor aditado, em uma das modalidades do art. 56, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Da Publicação e do Registro**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2014.

**Pelo Distrito Federal:**

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA - CEL QOPM  
Chefe do Departamento de Logística e Finanças

**Pela Contratada:**

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ SILVESTRE  
Diretor

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

3/2

